



## NOTA DE IMPRENSA

13 de Março de 2012

# **Rui Rio tenta intimidar Bombeiros Sapadores de aderir à Greve Geral de 22 de Março**

## **É manifestamente ilegal a suspensão de 12 bombeiros por se recusarem a varrer sala em dia de greve**

O STAL considera que a decisão tomada, hoje, pela maioria que governa a Câmara Municipal do Porto de suspender 12 bombeiros sapadores, com perda de vencimento, por 20 dias, visa intimidar todos os Bombeiros para não aderirem à Greve Geral do próximo dia 22 de Março.

O momento escolhido para a decisão não deixa dúvidas, tanto mais que este processo remonta ao dia 6 de Novembro de 2010 - dia de greve convocada pelo STAL.

O Pré-Aviso emitido pelo STAL abrangia expressamente os Bombeiros Profissionais da Administração Local (Municipais e Sapadores), independentemente de serem ou não associados no STAL.

Todos os trabalhadores podem aderir à greve. O direito à greve é garantido nos termos do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa (CRP), não podendo ser restringido senão na medida necessária a garantir as condições mínimas de exercício de direitos como sejam o direito à vida, o direito à saúde e o direito à segurança.

Por força da consagração na Constituição do Direito à Greve como direito fundamental, **só podem ser considerados como serviços mínimos aqueles cuja não satisfação implicará a violação de direitos fundamentais** e não todos e quaisquer serviços prestados por um corpo de bombeiros.

### **Varrer o chão não pode ser considerado como serviços mínimos**

A situação de serviços mínimos no Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto tem sido, ao longo dos tempos, um preocupação dos bombeiros, sapadores porque a sua área de intervenção prende-se com situações de emergência em que podem existir riscos graves para pessoas e bens, sendo certo que tais situações não podem ser previstas quando ocorrerão.

O STAL recorda que no BSB do Porto enfrenta um grave problema de falta de efectivos, o que determina desde logo que o seu funcionamento normal já de si corresponde a serviços mínimos.

O STAL reafirma que os serviços mínimos só poderão corresponder a situações de emergência real, e nunca a serviços cuja actividade possa ser programada ou cuja actividade não vise evitar riscos para pessoas e bens.

A Direcção Regional do Porto do STAL manifesta a sua solidariedade com estes abnegados trabalhadores que, tendo assegurado os efectivos serviços mínimos, mais não fizeram que exercer o seu legítimo direito à greve.

O STAL irá continuar a patrocinar a defesa destes bombeiros sapadores até que a legalidade seja reposta.

A resposta a esta tentativa de intimidação será, certamente, a adesão massiva, no Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, à Greve Geral do próximo dia 22 de Março.

**Agradecemos, desde já, a colaboração desse Órgão de Comunicação Social.**

Com os nossos melhores cumprimentos

**Pe'l'A Direcção Regional do Porto do STAL**



(João Avelino)